



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Construindo Uma Nova História”

AGENDA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA 18ª LEGISLATURA
12/12/2017, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO:

- **MATÉRIA:** Substitutivo ao Projeto Lei nº 053/2017
- **AUTOR:** PODER EXECUTIVO
- **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Trânsito e uso de Triciclos, Quadriciclos e similares proveniente de locação ou empréstimo gratuito ou oneroso.

EXPEDIENTES DOS VEREADORES:

- **MATÉRIA:** Projeto Lei nº 180/2017
- **AUTOR:** MESA DIRETORA
- **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste de 4,57% aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari.

- **MATÉRIA:** Projeto Lei nº 176/2017
- **AUTOR:** VEREADORA ROSANGELA LOYOLA
- **ASSUNTO:** Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em via pública no âmbito do município de Guarapari-ES.

- **MATÉRIA:** Requerimento nº 879/2017
- **AUTOR:** VEREADOR ENIS GORDIN
- **ASSUNTO:** Solicita que o Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie através de sua Secretaria competente com urgência construção de um vestiário e fazer um poço artesiano no Campo de Futebol no Bairro Bela Vista.

- **MATÉRIA:** Requerimento nº 910/2017
- **AUTOR:** VEREADOR DITO XARÉU
- **ASSUNTO:** Solicito em caráter de urgência, a retomada dos trabalhos de reconstituição dos acessos à Praia de Peracanga em Meaípe.

- **MATÉRIA:** Requerimento nº 973/2017
- **AUTOR:** VEREADOR CLEBINHO BRAMBATI
- **ASSUNTO:** Solicito que junto a Empresa de Transporte Coletivo Municipal, analise a possibilidade de uma linha de ônibus circular no Bairro Itapebussú, passando preferencialmente pela Av. Antônio Guimarães, conhecida como Av. “F” neste Município. Vale ressaltar que, os moradores do bairro são atendidos apenas pelo ônibus que faz a linha Camurugi, passando pela Rua da Marinha. Sendo que o Bairro Itapebussú é uns dos maiores de Guarapari, e não esta contemplada pelo transporte coletivo.

- **MATÉRIA:** Requerimento nº 982/2017
- **AUTOR:** VEREADOR DENIZART ZAZÁ
- **ASSUNTO:** Solicita que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie através de sua secretaria competente, a SEMFIS, com urgência. Que a empresa Lorenzutti, inclua, de imediato, um itinerário de linha de ônibus urbano fazendo o trajeto das praias do Centro da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Construindo Uma Nova História”

cidade, Areia Preta, Castanheiras, Praia dos Namorados, Praia das Virtudes, atendendo a demanda hoje existente por parte de moradores, estudantes e trabalhadores. Para chegar aos seus postos de trabalho, os cidadãos estão precisando se deslocar por distância superior a 1km contrariando orientações do Plano de Mobilidade Urbana que define em até 300 metros o deslocamento aceitável da residência do usuário até o ponto de ônibus coletivo urbano para seu posto de trabalho. Além de existirem neste trajeto, pontos turísticos que estão deixando de ser visitados, por não possuírem acesso facilitado, tais como “Poço dos Jesuítas”, único no país, Ruínas da Antiga Matriz entre tantos outros.

➤ **MATÉRIA:** Requerimento nº 986/2017

➤ **AUTOR:** VEREADORA ROSANGELA LOYOLA

➤ **ASSUNTO:** Solicita que o Chefe do Poder Executivo municipal providencie através de sua Secretaria competente, com urgência, a determinação as empresas de ônibus intermunicipais, concessionárias do serviço público de transporte coletivo, que instalem dispositivos de segurança existentes no mercado, com o fim e o propósito de coibir os frequentes assaltos, melhorando assim a segurança dos cidadãos nos coletivos.

➤ **MATÉRIA:** Requerimento nº 992/2017

➤ **AUTOR:** VEREADOR THIAGO PATERLINI MONJARDIM

➤ **ASSUNTO:** Requer após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapari Sr. Edson Figueiredo Magalhaes e a Secretária Municipal de Educação Sra. Sônia Meriguetti para que não meça esforços para que prestem a seguinte informação: a)- Qual o valor do piso salarial que vem sendo pago aos professores da rede municipal, encaminhando comprovante no prazo previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, tendo em vista que em matéria veiculada no Jornal A Gazeta do dia 30/11/2017 cita o município de Guarapari entre os municípios que não pagam o piso nacional aos professores. b)- Caso o valor do piso salarial do professor esteja abaixo do piso nacional, requer que o Município realize o pagamento do piso nacional em cumprimento ao que determina a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

➤ **MATÉRIA:** Requerimento nº 998/2017

➤ **AUTOR:** VEREADOR MARCOS GRIJÓ

➤ **ASSUNTO:** Objetiva que o Chefe do Poder Executivo Municipal preste as seguintes informações sobre a empresa Vista Group Network Sistemas e Empreendimentos ME, CNPJ 15.053.422/0002-83, inscrição municipal 280674, a qual explora o serviço de cobrança de estacionamento rotativo em nossa cidade: Qual o número de funcionários desta empresa que trabalham na coleta dos valores pagos; Qual o valor devido de outorga, discriminado mensalmente, referente ao exercício 2017; Qual o valor devido de ISSQN, discriminado mensalmente durante o exercício de 2017. Informar ainda se está sendo cumprido o parcelamento realizado referente ao repasse de 34% do exercício de 2016.

➤ **MATÉRIA:** Requerimento nº 1004/2017

➤ **AUTOR:** VEREADOR LENNON MONJARDIM

➤ **ASSUNTO:** Requer aos órgãos competentes do Executivo Municipal providências no sentido de viabilizar alteração no prazo de renovação do alvará de funcionamento dos comércios de Guarapari de 1 (um) para 5 (cinco) anos. A modificação facilitará na burocracia anual. Ficando esclarecido que as seguintes regras não sofrerão alterações sendo elas: - O alvará será pago anualmente. – As fiscalizações realizadas normalmente todos os anos (sanitário e postura).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Construindo Uma Nova História”

➤ **MATÉRIA:** Requerimento nº 1007/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR OZIEL DE SOUSA
➤ **ASSUNTO:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie através de sua Secretaria competente, a reforma total da Praça da Bíblia, com restauração do salmo 128 que ficava em alto relevo na escultura que homenageia a bíblia que se encontra na respectiva praça.

➤ **MATÉRIA:** Moção nº 104/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR ENIS GORDIN
➤ **ASSUNTO:** Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos a Igreja Batista Renovada Missão em Cristo.

➤ **MATÉRIA:** Moção nº 105/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR ENIS GORDIN
➤ **ASSUNTO:** Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos a Igreja Assembleia de Deus Restauração em Cristo.

➤ **MATÉRIA:** Moção nº 107/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR DITO XARÉU
➤ **ASSUNTO:** Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Sebastião Carvalho de Lima.

➤ **MATÉRIA:** Moção nº 108/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR DITO XARÉU
➤ **ASSUNTO:** Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos às Sras. Sônia Meriguete e Alessandra Santos Albani Gaigher.

➤ **MATÉRIA:** Moção nº 109/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR DITO XARÉU
➤ **ASSUNTO:** Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Gilmar de Oliveira.

➤ **MATÉRIA:** Voto de Pesar nº 020/2017
➤ **AUTOR:** VEREADOR MARCOS GRIJÓ
➤ **ASSUNTO:** Voto de Profundo pesar pelo falecimento da menina Tayanni Gonçalves Prezotti.

**HORÁRIO DESTINADO AOS VEREADORES
QUARENTA E OITO MINUTOS - HORÁRIO DOS ORADORES**

VER. ENIS GORDIN - PEN
VER. PAULINA ALEIXO PINNA - PP
VER. FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO - PSD
VER. OZIEL PEREIRA DE SOUSA - PSC
VER. GILMAR PINHEIRO - PSDB
VER. MARCOS GRIJÓ - PDT
VER. KAMILA ROCHA - DEM
VER. LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO - PODEMOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Construindo Uma Nova História”

DOZE MINUTOS – LÍDERES DE BANCADA

VER. CLEBINHO BRAMBATI - PTB
VER. ZÉ PRETO - PODEMOS
VER. DENIZART – ZAZÁ - PSDB
VER. THIAGO PATERLINI MONJARDIM – PMDB

**ORDEM DO DIA
DISCUSSÃO ÚNICA**

➤ **MATÉRIA:** VETO TOTAL
➤ **AUTOR:** PODER EXECUTIVO
➤ **ASSUNTO:** Veto total ao Projeto de Lei nº 089/2017, de autoria do Marcos Grijó, que dispõe sobre exigências de divulgação das informações sobre os médicos, enfermeiros e responsáveis para realizar o atendimento a população.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

➤ **MATÉRIA:** Projeto de Lei Complementar nº 015/2017
➤ **AUTOR:** PODER EXECUTIVO
➤ **ASSUNTO:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 090/2016 – Plano Diretor Municipal – PDM.

Guarapari/ES, 11 de dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari